



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2024 - SUBTES/SUBCONT

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2024 - 1ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024

I – METAS DE ARRECAÇÃO 2024 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

- Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Lei nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024, além de orientar a divulgação das metas de arrecadação do exercício nos termos do que dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resumo, dada a importância das receitas supracitadas e suas estimativas atualizadas, as receitas totais (brutas) do Tesouro Estadual devem perfazer o montante de R\$ 105,3 bilhões, retração de R\$ 1,11 bilhão em relação às estimativas da LOA 2024.
- Cabe destacar, preliminarmente, a necessidade de atualizar o cenário de receitas da LOA 2024 em virtude de mudanças legais. A Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, determina em seu Art. 3º que a União antecipará as compensações em razão da redução da arrecadação do ICMS ocasionada pela aplicação do disposto na referida Lei Complementar, por meio de transferência dos valores previstos para o exercício de 2024, durante o exercício de 2023. Deste modo, os valores previstos inicialmente para 2024, no valor total de R\$ 1,6 bilhão, foram realizados durante o exercício de 2023, o que causou a exclusão desta previsão de ingresso de receita em 2024.
- Ademais, destaca-se que em virtude da operacionalização e o cumprimento da LC nº 151/2015, que trata dos depósitos judiciais de lides dos quais os Estados, Distrito Federal e Municípios são parte, prevendo que a instituição financeira oficial transfira para o Tesouro do ente público até 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais ou administrativos, tributários e não tributários, inclusive acessórios, nos processos dos quais o ente faça parte, junto ao Banco do Brasil, a receita condicional prevista inicialmente para o ano de 2024, no valor de R\$ 1,7 bilhão, foi realizada, após atualização monetária, em dezembro de 2023. No entanto, houve um novo registro na mesma rubrica de receita em janeiro de 2024, no valor de R\$ 779 milhões, valor este considerado para o exercício em virtude de não haver expectativa de novos ingressos para o restante do ano.
- A respeito das receitas tributárias, as receitas dos cinco principais impostos foram atualizadas em comparação a LOA 2024. O Imposto de Renda Retido em Fonte foi atualizado em virtude do cronograma de pagamentos realizados em 2023. A receita de IPVA foi atualizada por meio de um modelo autorregressivo de médias móveis (ARIMA), utilizando o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-BR) como variável exógena. No caso do ITD, foi utilizada o modelo híbrido, resultado da média ponderada de diversas modelagens univariadas.
- No caso do ICMS, a principal receita do Estado, a Lei Estadual nº 10.253 de 20 de dezembro de 2023 alterou a alíquota deste imposto em operação ou prestação interna para 20%. De forma a captar o impacto orçamentário deste aumento, de forma indireta, optou-se por utilizar um Vetor de Correção de Erros (VEC), um caso particular do modelo multivariado do Vetor Autorregressivo (VAR), que capta o passado recente da série histórica da variável explicativa (ICMS), em tendência de crescimento.
- Sobre as receitas de Participações Governamentais, o motivo principal para o decréscimo na expectativa de receita para o exercício repousa na redução da previsão do preço médio do Brent para 2024. Cumpre salientar que as projeções que constam na LOA 2024 consideraram a estimativa para o preço médio do Brent para 2024 da Energy Information Administration - EIA à época (US\$ 87,00 em setembro de 2023), sendo esse parâmetro atualizado para US\$ 82,38 em estimativa de janeiro de 2024. Adiciona-se que a nova projeção levou em consideração a estimativa mais recente de produção de petróleo e gás natural fornecida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15.
- Para a reestimativa de Transferências Constitucionais (FPE, IPI e CIDE - Combustíveis), foi utilizada a projeção constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) federal de 2024, elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), considerando a transferência já realizada em janeiro de 2024, o que resultou em aumento de R\$ 724 milhões em relação à LOA 2024. Importante informar que, em que pese a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do governo federal em 22 de janeiro de 2024, a STN ainda não disponibilizou a previsão de transferências aos entes subnacionais com base em sua LOA publicada, apenas o PLOA.
- Adicionalmente, observou-se uma diminuição nos valores destinados ao salário educação, em virtude dos efeitos da ADPF 188/STF, totalizando uma redução de R\$ 192 milhões em 2024, em relação ao valor constante na LOA.

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2024

- A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2024* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita			2023 X 1ª Revisão		LOA X 1ª Revisão	
	2023 (A)	LOA 2024 (B)	1ª Revisão 2024 (C)	(C - A)	Δ% (C/A-1)	(C - B)	Δ% (C/B-1)
IRRF	7.491	7.366	7.298	-193	-2,6%	-68	-0,9%
IPVA	4.301	4.431	4.637	335	7,8%	206	4,6%
ITD	1.543	1.653	1.636	93	6,0%	-17	-1,0%
FECP	5.823	6.653	6.551	728	12,5%	-102	-1,5%
ICMS	43.060	44.798	47.096	4.036	9,4%	2.298	5,1%
TAXAS - Tesouro	12	17	17	5	40,0%	0	0,7%
Taxas - DRE	489	537	537	48	9,8%	0	0,0%
Multas e Juros (MJ)	715	771	789	75	10,5%	19	2,4%
Dívida Ativa (DA)	729	729	735	7	0,9%	6	0,8%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	64.162	66.954	69.296	5.134	8,0%	2.343	3,5%
Receita Financeira	1.765	775	775	-990	-56,1%	-	0,0%

Royalties & PE	25.407	26.452	25.016	- 391	-1,5%	- 1.436	-5,4%
FPE	2.566	2.734	3.314	749	29,2%	580	21,2%
IPI	1.171	1.235	1.371	200	17,1%	136	11,0%
Lei Kandir	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Compensação LC 194/2022	2.835	1.615	-	- 2.835	-100,0%	- 1.615	-100,0%
CIDE	6	7	15	9	139,9%	8	126,5%
Transferências da União - LC 176/2020	109	109	98	- 11	-9,8%	- 11	-9,8%
Apoio Financeiro FPE - LC 201/2023	46	-	-	- 46	-100,0%	-	0,0%
Outras MJ	111	132	133	21	19,2%	1	0,4%
Outras DA	70	74	74	4	5,4%	0	0,1%
Ressarcimento de pessoal cedido	74	94	94	20	26,5%	-	0,0%
Restituições e Indenizações	271	135	198	- 73	-26,9%	63	46,8%
Demais Receitas	28	18	19	- 9	-31,0%	1	5,5%
Receita Intra - Demais Receitas	548	-	3	- 545	-99,4%	3	0,0%
Receita Intraorçamentária de Capital	-	0	0	0	0,0%	0	49,8%
Alienação de Bens	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
CEDAE	-	3.081	3.081	3.081	0,0%	-	0,0%
Folha	1.023	523	523	- 500	-48,9%	-	0,0%
Outros	124	140	130	5	4,4%	- 10	-7,3%
Salário Educação	539	586	394	- 145	-26,9%	- 192	-32,7%
Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015	1.769	1.727	779	- 991	-56,0%	- 948	-54,9%
Operações de Crédito	107	52	18	- 88	-82,7%	- 33	-64,3%

TOTAL GERAL	102.732	106.442	105.331	2.599	2,5%	- 1.111	-1,0%
--------------------	----------------	----------------	----------------	--------------	-------------	----------------	--------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

10. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2024* - Rubrica Orçamentária Mensal (R\$ Milhões)

Receita	1ª Revisão 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	7.298	374	579	579	579	579	579	579	579	579	579	579	1.139
IPVA	4.637	1.538	927	699	418	207	164	158	137	107	94	86	102
ITD	1.636	92	109	131	120	126	121	159	142	142	146	140	208
FECP	6.551	582	531	534	543	533	538	533	536	547	550	557	569
ICMS	47.096	4.393	3.797	3.817	3.881	3.815	3.847	3.810	3.838	3.912	3.934	3.984	4.068
TAXAS - Tesouro	17	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Taxas - DRE	537	86	55	54	41	43	40	39	41	35	34	32	36
Multas e Juros (MJ)	789	80	53	78	68	75	61	61	64	63	63	62	63
Dívida Ativa (DA)	735	55	69	60	46	128	60	56	52	53	56	49	50
TOTAL TRIBUTÁRIAS	69.296	7.202	6.121	5.954	5.696	5.508	5.410	5.395	5.389	5.439	5.456	5.490	6.235
Receita Financeira	775	99	83	77	55	69	61	61	58	55	54	51	50
Royalties & PE	25.016	1.044	3.609	1.030	1.008	4.003	1.100	1.216	4.292	1.166	1.154	4.218	1.175
FPE	3.314	263	385	246	259	301	266	220	260	216	232	311	355
IPI	1.371	107	109	113	114	100	109	110	103	123	127	119	136
CIDE	15	10	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-
Compensação LC 194/2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	98	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Outras MJ	133	12	10	12	16	9	9	9	12	12	11	11	11
Outras DA	74	6	5	5	5	8	7	9	6	6	6	6	6
Ressarcimento de pessoal cedido	94	5	16	6	8	8	2	11	8	7	7	7	7
Restituições e Indenizações	198	66	59	43	1	0	18	11	0	0	0	0	0
Demais Receitas	19	2	1	1	1	3	1	2	2	2	2	2	2
Receita Intra - Demais Receitas	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha	523	-	-	-	-	259	-	-	-	-	-	-	264
CEDAE	3.081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.081	-	-
Outros	130	8	14	10	7	12	25	7	9	9	10	9	9
Salário Educação	394	80	26	27	26	28	27	30	26	26	26	26	45
Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015	779	779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18

TOTAL GERAL	105.331	9.696	10.446	7.532	7.206	10.316	7.045	7.092	10.172	7.069	10.176	10.259	8.322
--------------------	----------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------	---------------	---------------	--------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

11. A Tabela III expõe a expectativa de receita bruta por fonte do Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Brutas por fonte do Tesouro 2024* - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

Fonte de Recursos	FR	1ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	1.500.100	61.492	6.488	5.490	5.302	5.053	4.869	4.771	4.763	4.751	4.795	4.810	4.837	5.563
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	1.500.107	4.685	370	494	359	373	401	375	330	363	339	360	430	491
Recursos de Emendas ALERJ	1.500.148	195	19	17	16	16	16	15	15	15	16	16	16	19
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	1.501.101	1.235	115	104	98	39	310	79	52	39	37	35	33	295
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.501.108	3.164	286	314	240	229	314	228	229	320	228	226	316	235
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	85	7	15	5	7	7	2	10	7	7	6	7	7
Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	1.501.145	3.081	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.081	0	0
Recursos não vinculados da Compensação de Impostos Transferência do Salário-Educação	1.502.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Educ. - Lei nº 12.858/2013	1.550.105	419	82	28	29	28	31	29	32	28	28	28	28	48
Operações de Crédito - Educação	1.574.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Saúde	1.634.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.635.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transfer. Legais -Transfer. da União Refer. a Royalt. do Petr. e Gás Nat.	1.704.104	22.898	966	3.285	953	933	3.642	1.018	1.125	3.904	1.079	1.068	3.837	1.087
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	7	0	0	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1
Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	1.718.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. União Ref.Part. Explor. Petr. e Gás Nat. dest. ao FEP - Lei 9478/1997	1.720.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.721.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	16	10	0	0	2	0	0	2	0	0	2	0	0
Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	1.753.132	17	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	1.754.211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.755.133	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	1.757.190	779	779	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	1.757.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	668	60	54	54	55	54	55	54	55	56	56	57	58
Recursos Vinculados a Fundos - FISED	1.759.103	707	26	108	27	25	122	24	30	130	29	29	127	29
Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	1.759.150	166	15	13	14	14	14	14	13	14	14	14	14	14
Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	1.759.151	818	32	122	32	31	136	34	37	145	36	35	143	36
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	1.759.152	376	32	27	35	27	34	33	33	31	31	32	31	31
Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	1.761.122	4.496	406	372	366	371	365	367	364	367	374	376	380	388
Outras Vinculações Legais -Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	1.799.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		105.331	9.696	10.446	7.532	7.206	10.316	7.045	7.092	10.172	7.069	10.176	10.259	8.322

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

12. A Tabela IV expõe a expectativa de receita líquida por fonte do Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela IV - Reestimativa das Principais Receitas Líquidas por fonte do Tesouro 2024 - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

Fonte de Recursos	FR	1ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	1.500.100	39.131	3.752	3.362	3.289	3.197	3.127	3.078	3.082	3.075	3.108	3.120	3.137	3.805
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	1.500.107	3.474	275	374	264	275	301	278	242	270	247	262	320	365
Recursos de Emendas ALERJ	1.500.148	195	19	17	16	16	16	15	15	15	16	16	16	19
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	1.501.101	1.235	115	104	98	39	310	79	52	39	37	35	33	295

Outros Recursos não Vinculados - Receita DesVinculada Tesouro – EC 93/2016	1.501.108	3.164	286	314	240	229	314	228	229	320	228	226	316	235
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	85	7	15	5	7	7	2	10	7	7	6	7	7
Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto - Tesouro	1.501.145	2.464	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.464	0	0
Recursos não vinculados da Compensação de Impostos Transferência do Salário-Educação	1.502.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Educ. - Lei nº 12.858/2013	1.550.105	419	82	28	29	28	31	29	32	28	28	28	28	48
Operações de Crédito - Educação	1.573.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Saúde	1.574.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.634.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transfer. Legais - Transfer. da União Refer. a Royalt. do Petr. e Gás Nat.	1.635.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.704.104	21.249	835	3.155	824	807	3.509	881	974	3.766	935	924	3.696	942
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.708.101	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	1.709.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. União Ref.Part. Explor. Petr. e Gás Nat. dest. ao FEP - Lei 9478/1997	1.718.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.720.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.721.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	1.750.126	13	8	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.753.132	17	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	1.754.111	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.754.211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	1.755.133	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	1.757.190	779	779	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.757.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Fundos - FISED	1.759.102	401	36	32	33	33	33	33	33	33	33	34	34	35
Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	1.759.103	707	26	108	27	25	122	24	30	130	29	29	127	29
Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	1.759.150	166	15	13	14	14	14	14	13	14	14	14	14	14
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	1.759.151	818	32	122	32	31	136	34	37	145	36	35	143	36
Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	1.759.152	376	32	27	35	27	34	33	33	31	31	32	31	31
Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	1.761.122	3.172	289	264	258	261	257	259	256	258	263	265	268	274
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		77.890	6.589	7.937	5.165	4.994	8.210	4.987	5.041	8.135	5.012	7.494	8.171	6.155

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

13. A Tabela V apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2024, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela V - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	LOA 2024 1ª Revisão	Δ	
EDUCAÇÃO	14.397	14.677	280
SAÚDE	6.911	7.045	134
FUNDEB	10.003	10.240	237
PERDA LÍQUIDA	5.601	6.254	653
RETORNO (FR 215)	4.402	3.987	- 415
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	16.855	17.193	338
FAPERJ	590	612	22
FEHIS	169	166	- 3
FAF*	411	424	13

			0
FECAM	1.234	1.169	- 65
FECAM DRE FR 108	370	351	- 20
FECAM DE MAIS FONTES	864	818	- 46
FISED	999	949	- 50
FISED DRE FR 108	300	285	- 15
FISED DE MAIS FONTES	700	665	- 35

*Já aplicada a DRE

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

14. A tabela VI abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2023, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2024, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2024.

Tabela VI - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2023 sem disponibilidade considerando as FR de 2024

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	526.125.692,22
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	17.684.217,16
Total	543.809.909,38

LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO
Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias
ID.: 5097870-5

RODRIGO SANTOS MARTINS
Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
ID.: 4354444-4

EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE
Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
ID.: 5007485-7

RONALD MARCIO G. RODRIGUES
Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis
ID.: 1943584-3

De acordo. À consideração superior.

ALLAN CRISTIANO DOS SANTOS
Superintendente de Acompanhamento da Despesa Pública
Substituto eventual da Subsecretaria de Política Fiscal
ID.: 5110491-1

BRUNO CAMPOS PEREIRA
Subsecretário Adjunto de Contabilidade
ID.: 5015469-9

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 01/2024** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 1ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2024 (68100449), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

BRUNO SCHETTINI
Subsecretário do Tesouro
ID.: 5098009-2

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID.: 4461243-5



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 05/02/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 05/02/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Cristiano dos Santos, Substituto Eventual**, em 05/02/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Coordenador**, em 05/02/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Subsecretário do Tesouro**, em 05/02/2024, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 05/02/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário Adjunto**, em 05/02/2024, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 05/02/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68006434** e o código CRC **0000E72C**.